



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, nº 389 - Altino Barbosa  
CEP: 39800-063-email: sisprev@yahoo.com.br

**PORTARIA N° 001/2010**

**Substitui a Diretora de  
Previdência e Atuária dos  
Servidores Públicos do  
Município de Teófilo Otoni-MG.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do Art. 60, III do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor GUSTAVO DE ALMEIRA LAURE, para substituir a Diretora de Previdência e Atuária pelo período de 15 dias, a partir de 04 de janeiro de 2010, por motivo de férias.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2010.

SISPREV-TO, 05 de Janeiro de 2010.

**Edna Figueira Sena**  
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO

**PUBLICADO**

Dia 05 de 01 de 2010

Ass. Diretor